



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA**

**PROJETO DE LEI Nº 0194.4/2020
AUTOR: DEPUTADA PAULINHA**

PEDIDO DE DILIGÊNCIA

Recebi para relatar, em conformidade com o art. 130, VI do Regimento Interno desta Assembléia, os autos do epigrafado Projeto de Lei nº 0194.4/2020.

O presente projeto “altera a Lei nº 6.695, de 1985, que “Autoriza a doação de área de terras à União Catarinense dos Estudantes”, permitindo a utilização de parte do imóvel em que está instalada a sede da entidade para fins de locação, com recebimento de valores para garantir sua subsistência.”

Diante da repercussão do Projeto, e para fins de elucidação da relevante matéria, com fulcro no art. 71, XIV do Regimento Interno desta Assembléia, considero imprescindível promover diligência à Casa Civil, a Secretaria de Estado da Fazenda e a Procuradoria Geral do Estado para que se manifestem sobre a matéria.

É o pedido de diligência que se submete à apreciação.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2020.

**Ana Caroline Campagnolo
Relatora**